



Tatuí, 29 de julho de 2019.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1.611/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM**, quanto as seguintes questões formuladas:

Quais ações visando garantir a participação da população na elaboração do Projeto de Lei de nº. 55/2018 foram realizadas? Há Conselho Municipal da Cidade Ativo atualmente? Se sim, houve a participação deste na elaboração da referida Lei? Se sim, encaminhe a ata dos encontros.

O PROJETO DE LEI DE Nº 055/2018, trata da minuta da lei sobre a Revisão e Atualização do Plano Diretor do Município de Tatuí, que é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município, abrangendo a totalidade do território municipal, em consonância com o que dispõe os ARTIGOS 182 E 183 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a LEI FEDERAL Nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, como instrumento global e estratégico da política de desenvolvimento local, sendo determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam na construção e gestão da cidade.



As diretrizes desta proposta de revisão e atualização do Plano Diretor tem por finalidade a execução da política urbana visando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, destacando o planejamento e a garantia do direito a uma cidade sustentável, além de definir uma nova regulamentação para o uso do solo urbano, primou pela simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como pela proteção e a recuperação do meio ambiente urbano.

O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TATUÍ foi elaborado através da LEI MUNICIPAL Nº 3.885 de 18 de outubro de 2006, tendo como base a Lei 10.257/2001 – ESTATUTO DAS CIDADES, a qual prevê de forma expressa a necessidade de revisão geral no mínimo a cada 10 (dez) anos após a publicação, sendo que neste caso específico, referido expirou em 2016.

A realização desse trabalho visou assegurar ainda a participação popular e a transparência do processo de elaboração dos planos municipais, legitimando as ações da Administração Pública em temas de interesse público do município de Tatuí, sendo que diversos órgãos dos setores públicos, privados, sociedade civil organizada e a própria população participaram ativamente dos trabalhos, das discussões técnicas realizadas em reuniões setoriais, além de apresentação realizada junto ao COMITÊ EXECUTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA e aos e Nobres Vereadores.

Cumprir destacar que, forma realizadas reuniões, apresentações e encontros com as SECRETARIAS MUNICIPAIS, ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS DE TATUÍ, CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU (Regional Sorocaba), ENTIDADES DO SISTEMA S, empreendedores, imobiliárias e loteadores, associações de bairro, bem como, com a convocação dos Conselhos Municipais, entre os quais: O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - COMPLAT, CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Importante destacar que, que houve ainda a constante participação popular pelo atendimento presencial realizado diretamente aos munícipes que compareceram à PREFEITURA DE TATUÍ, sendo atendidos diariamente na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, sendo que a população também pode participar de forma efetiva da elaboração deste plano municipal através das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PRESENCIAIS, amplamente divulgadas pelos canais institucionais, sites e redes sociais, além dos veículos oficiais de imprensa através da publicação dos editais.

Cumprе ressaltar, que a AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA foi realizada de forma inovadora, ampliando ainda mais a capacidade de participação popular através da internet, possibilitando a participação virtual através do acesso ao site da Prefeitura de Tatuí, no endereço eletrônico: <http://www.tatui.sp.gov.br>, clicando no banner: REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUÍ, para o envio de proposituras através do formulário eletrônico.

Diante desta iniciativa, foram apresentadas inúmeras proposituras pela população, pela sociedade civil organizada, por diversos órgãos públicos e entidades privadas que, após ser submetida à análise técnica, a maioria das proposituras foram acatadas, ou ainda, indeferidas parcialmente, nos casos em que eram tecnicamente inviáveis, por não se tratar de matéria afetada ao referido plano, nos casos de transcrição de leis vigentes ou falta de interesse público.

Em razão da grande adesão da participação virtual, houve a prorrogação do prazo e o recebimento através de e-mail, que mesmo extemporâneos foram devidamente respondidos, inclusive tendo sido apresentadas diversas sugestões e alterações técnicas a proposta preliminar, as quais foram acatadas e incorporadas ao projeto de lei diante da pertinência.

Além disto, todo o material relativo à proposta de revisão e atualização do Plano Diretor foi disponibilizado no site da Prefeitura de Tatuí, sendo que toda equipe da COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR, nomeada através da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 003/2017 para realização dos trabalhos, esteve à disposição para explicitar toda a metodologia utilizada para a elaboração da proposta de revisão e atualização da legislação vigente, destacando as suas etapas e o escopo para o desenvolvimento deste plano, conforme a seguir aduzido:

- Análise técnica de toda a legislação municipal relativa ao planejamento urbano, entre as quais: Plano Diretor Municipal, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras, etc;
- Atualização da base cartográfica do Município de Tatuí;
- Cruzamento da base atualizada do Cadastro Imobiliário do Município de Tatuí com o sistema de georeferenciamento elaborado através da foto aerogramétrica;
- Elaboração do Zoneamento Digital para uso sem software e sem necessidades de conhecimento técnico para visualização visando o fluxo de trabalho e atendimento ao público;



PREFEITURA DE TATUI

PELO TRABALHO VENCEREMOS


**PLANEJAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

- Elaboração das informações técnicas e mapas digitais solicitados para o desenvolvimento do diagnóstico preliminar;
- Elaboração de diagnóstico com identificação da dinâmica urbana, considerando os principais aspectos sociais, econômicos, da mobilidade, habitação, metropolitano, ambientais e urbanos e propondo diretrizes para o desenvolvimento sustentável para questões urbanas locais.
- Levantamento e leitura técnica de dados municipais e regionais disponíveis e já sistematizados para a revisão das leis urbanísticas, incluindo os resultados dos diagnósticos elaborados;
- Levantamento e leitura técnica de outros estudos e políticas setoriais existentes para Tatuí e para a Região Metropolitana de Sorocaba;
- Avaliação do grau de implantação dos Planos Setoriais Municipais;
- Identificação das condicionantes ambientais, territoriais, sociais e econômicas para a política urbana de Tatuí;
- Elaboração de Prognóstico;
- Realização de reuniões setoriais locais;
- Realização de 1ª Audiência Pública;
- Atualização dos resultados com as contribuições da participação popular e elaboração de proposta técnica para revisão do Plano Diretor de Tatuí;
- Diretrizes, estratégias e ações para políticas setoriais, no que se refere à sua interface com o planejamento urbano;
- Diretrizes, estratégias e ações da política urbana municipal, incluindo propostas de intervenção e requalificação urbana, se aplicáveis;
- Compatibilização do Plano Diretor com o PDUI - PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO da RMS;
- Compatibilização do Plano Diretor com o PLANO DE MOBILIDADE URBANA de Tatuí;

- Alinhamento do Macrozoneamento e indicação de zonas e zonas especiais, com atualização dos mapas;
- Aplicação de instrumentos legais, administrativos e urbanísticos no município, incluindo identificação de áreas de incidência e condição;
- Definição de sistemas de gestão, controle e de acompanhamento, incluindo mecanismos de participação continuada da sociedade no planejamento urbano;
- Elaboração da proposta de revisão da legislação;
- Realização de 2ª Audiência Pública;
- Consolidação das contribuições e proposta final das Leis Ordinárias do Plano Diretor e Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano;
- Elaboração das minutas de leis;
- Envio de Projetos de Lei para aprovação da Câmara Municipal.

Por fim, conforme requerido, encaminhamos no anexo, a legislação municipal referente ao CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – COMPLAT, sancionado pela LEI MUNICIPAL Nº 3.990 de 15 de outubro de 2007, o qual foi devidamente nomeado através do DECRETO MUNICIPAL Nº 18.550 de 27 de março de 2018, a Resolução SEPLAG nº 003/2017 de 02 de maio de 2017, o edital de convocação do COMPLAT, a Ata da Reunião do COMPLAT, lista de presença das reuniões realizadas.

Sendo o que competia reportar, subscrevo-me.



JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900



Prefeitura de Tatuí
CUIDANDO DAS PESSOAS
www.tatui.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.990, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

-Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, com a denominação de Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial - COMPLAT.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.885, de 18 de Outubro de 2006- Plano Diretor de Tatuí, fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, com a denominação de Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial- COMPLAT, de natureza permanente, consultivo, normativo e fiscalizador, das questões relacionadas ao planejamento territorial.

Parágrafo único. No intuito de conferir-lhe operacionalidade, o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial integrará a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, sendo-lhe assegurado autonomia política.

Art. 2º São atribuições do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial:

- I.** acompanhar a elaboração do arcabouço normativo de Leis e Decretos Municipais, os quais implementarão o Plano Diretor de Tatuí;
- II.** emitir pareceres sobre eventuais emendas ao projeto de lei;
- III.** defender e garantir a efetiva participação da Sociedade Civil, em observância ao Estatuto da Cidade, bem como a continuidade de políticas e projetos de desenvolvimento urbano e rural do município;
- IV.** estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social e regional;
- V.** estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação das políticas de desenvolvimento municipal;



Prefeitura Municipal de Tatuí
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900



Prefeitura de Tatuí
CUIDANDO DAS PESSOAS
www.tatuí.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.990, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

- VI. acompanhar e avaliar a execução das políticas de desenvolvimento municipal, referidas no inciso anterior, deliberando e emitindo orientações, com vistas ao Cumprimento do Estatuto da Cidade;
- VII. propor a edição de normas gerais que regulem matéria territorial e urbana;
- VIII. acompanhar e avaliar a implementação da legislação orçamentária municipal de acordo com as diretrizes, prioridades, planos, estratégias, programas e projetos expressos no Plano Diretor;
- IX. articular-se com outros conselhos do Município, de forma a integrar ações e políticas de intervenção territorial e urbana;
- X. opinar sobre os projetos de lei de matéria urbanística a serem encaminhados ao Legislativo bem como quanto a sua sanção;
- XI. elaborar seu regimento interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros, na forma da Presente Lei.

Art. 3º O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial será composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, divididos de forma paritária entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, da seguinte forma:

Representantes do Poder Público:

- I -01 (um) representante da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico;
- II - 01 (um) representante da Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos;
- III-01 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- IV-01 (um) representante da Secretaria de Obras e Infra Estrutura;
- V - 01(um) representante da Secretaria da Fazenda e Finanças;
- VI-01 (um) representante da Câmara Municipal de Tatuí;



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900



Prefeitura de Tatuí

CUIDANDO DAS PESSOAS

www.tatuí.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.990, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

Representantes da Sociedade Civil:

- I- 01(um) representante da OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, 26ª Subseção de Tatuí;
- II- 01(um) representante da Associação Regional dos Engenheiros de Tatuí/ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, de nível superior, técnico ou tecnólogo, residente em Tatuí;
- III-01(um) representante do COBAT- Conselho de Bairros de Tatuí /CONPAS – Conselho de Pastores;
- IV-01(um) representante do Sindicato Rural Patronal de Tatuí /Associação Comercial e Empresarial de Tatuí;
- V- 01(um) representante dos Trabalhadores, através de seus sindicatos;
- VI-01(um) representante do setor imobiliário de Tatuí.

Parágrafo único. A participação no Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial não será remunerada.

Art. 4º Fica designado para a Presidência do Conselho, o representante da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial poderá, sempre que for necessário, solicitar a contratação de assessoria técnica e operacional às suas atividades, que serão custeadas pela Administração Pública, respeitando a disponibilidade orçamentária.

Art. 6º O funcionamento do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial será disciplinado no respectivo Regimento Interno, aprovado pelos seus respectivos membros e pelo Chefe do Executivo, devendo contemplar os seguintes aspectos:

- I- Coordenação a quem competirá à condução dos trabalhos;
- II- Convocação para as reuniões, fixando como e com que antecedência os membros serão comunicados das atividades;
- II- Pautas das reuniões;



Prefeitura Municipal de Tatuí
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900



Prefeitura de Tatuí
CUIDANDO DAS PESSOAS
www.tatuí.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.990, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

- IV- Listas de Presença;
- V- Critérios para as deliberações;
- VI- Atas resultantes das atividades de trabalho;
- VII- Cronograma de atividades.

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de Outubro de 2007.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Sérgio Antônio Galvão
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico

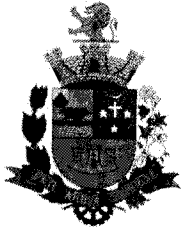
Márcio Medeiros
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Márcio Augusto Vieira
Secretário de Obras e Infra Estrutura

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/10/2007
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 769/07, da Câmara Municipal de Tatuí).



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.550, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

- Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros que irão compor o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial, neste município.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.990 de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.804, de 18 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial - COMPLAT, os seguintes Conselheiros Titulares:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE GOVERNO:

Christian Pereira de Camargo
RG 7.299.500-2

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

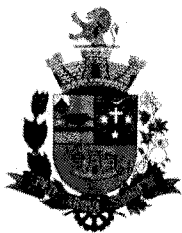
Marco Luis Rezende
RG 8.512.448-5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA:

Juliana Rossetto Leomil Mantovani
RG 22.722.634-3

SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS:

Walter dos Santos Junior
RG. 8.772.117 – X



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.550, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ;

Adilson Fernando dos Santos
RG. 19.681.182

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 26ª SUBSECCÃO;

Roseli Aparecida Soares
RG. 16.617.292-8

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE TATUI/CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA;

Yara Cristina Lapronici Baiardi
RG. 29.270.786-1

CONSELHO DE BAIROS – COBAT

Marcello Luiz Alves
RG. 28.035.993-7

SINDICATO RURAL PATRONAL DE TATUÍ/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TATUÍ;

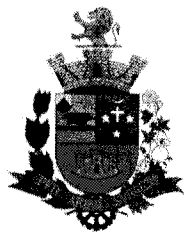
Luis Carlos Ramos
RG. 5.877.265

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE TATUI;

Luis Carlos Machado
RG. 25.468.475-0

SETOR IMOBILIÁRIO DE TATUÍ;

Bruno Mantovani
RG 27.255.482-0



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.550, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 17.079, de 15 de Abril de 2016.

Tatuí, 27 de março de 2018.

MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/03/2016.
Neiva de Barros Oliveira



RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 003/2017

JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUÍ de competência desta a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, para atualização e revisão da legislação vigente em atendimento aos ditames legais, em especial do ESTATUTO DAS CIDADES – LEI FEDERAL Nº 10.257/2017, tendo em vista o disposto no DECRETO Nº 17.732/2017, diante da competência para coordenar o planejamento físico-territorial do município, definir política urbana e de desenvolvimento, coordenar as atividades de planejamento urbano e de implementação do Plano Diretor do Município, coordenar a elaboração de proposta de legislação urbanística municipal.

Art. 2º - Nomear para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUÍ, os seguintes servidores:

- I - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA: Juliana Mantovani
- II - DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO: Ozílio Bellussi
- III - COORDENADOR DA DIVISÃO DE URBANISMO: Leonardo Spada
- IV - SUPERVISORA DA DIVISÃO DE ANÁLISE TÉCNICA: Fabíola A. Ribeiro
- V - SUPERVISORA DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL: Natalie S. Barusso
- VI - ASSESSORIA TÉCNICA E PROJETOS ESPECIAIS: André Ferreira

Art. 3º - Cumpra-se, dando ciência.

Tatuí, 02 de maio de 2017.

JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE TATUÍ - COMPLAT

A Prefeitura de Tatuí, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, nos termos da legislação vigente, em especial do disposto no inciso I, §4º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257/01, denominada Estatuto da Cidade, que considera o plano diretor e o zoneamento como instrumentos da política urbana, reconhecidos ainda pelo Estatuto da Metrópole, instituído pela Lei Federal nº 13.089/2015, o qual estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas instituídas pelos Estados, visando à implementação de diretrizes de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano integrado, ainda em cumprimento ao que dispõe a política nacional de mobilidade urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012, visando à integração ao Plano de Mobilidade Urbana de Tatuí, convoca os membros do **Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial de Tatuí – COMPLAT** para participação da reunião de APRESENTAÇÃO, APRECIACÃO E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR FÍSICO-TERRITORIAL DE TATUÍ, a ser realizada na data de 11 de Setembro de 2018 (terça-feira), com início às 10:00 h na sala de reunião do Gabinete da Prefeita, no Paço Municipal, localizado na Av. Cônego João Clímaco nº 140, Centro, nesta cidade de Tatuí / SP, constando da seguinte Ordem do Dia: apresentação, discussão e validação das principais diretrizes que nortearam a elaboração das propostas de revisão e atualização do futuro Projeto de Lei relativo ao Plano Diretor de Tatuí. A realização desse trabalho visa assegurar a participação e a transparência do processo de elaboração dos Planos Municipais, legitimando as ações da Administração Pública em temas de interesse público do município de Tatuí. As audiências públicas serão realizadas no dia de 12 de Setembro de 2018 - 19:30hs e dia 26 de Setembro de 2018 - 19:30hs, ambas no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Cônego João Clímaco nº 226, Centro, nesta cidade de Tatuí / SP. A participação virtual poderá ser feita ainda, acessando o site da Prefeitura de Tatuí, no endereço eletrônico: <http://www.tatui.sp.gov.br>, clicando na Revisão do Plano Diretor de Tatuí no final da página à esquerda até 20 do mês de Setembro de 2018, com o envio de propositura através do formulário eletrônico ou físico encaminhado à Secretaria de Planejamento e Gestão Pública através de protocolo. A minuta de anteprojeto da lei de Revisão do Plano Diretor de Tatuí, caracterizada por texto e mapas, encontra-se em exemplar está à disposição de qualquer interessado no endereço eletrônico acima citado. Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20 de agosto de 2018.



JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE TATUÍ – COMPLAT.

Aos onze dias do mês de setembro de 2018, nesta cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ - Sala de Reunião do Gabinete da Prefeita, situada na Avenida Cônego João Clímaco nº 140, às 10h00m, onde presentes se encontravam a SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, Dra. Juliana Rossetto Leomil Mantovani; o SECRETÁRIO DE FAZENDA E FINANÇAS, Sr. Walter dos Santos Júnior; representando a SECRETARIA DE GOVERNO, o CHEFE DE GABINETE, Sr. Christian Pereira de Camargo, o SECRETÁRIO DE OBRAS, Sr. Marco Luís Rezende, o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Sr. Célio Valdrighi; o COORDENADOR DE URBANISMO, Eng. Leonardo Cabaixo Spada, a SUPERVISORA DE ANÁLISE TÉCNICA, Arq. Fabíola Ribeiro, o ASSESSOR TÉCNICO, Arq. André Ferreira, o PROJETISTA DA SEPLAG, Eng. Claudio Ceciliato, a DIRETORA DE GESTÃO PÚBLICA, Sra. Tais de Oliveira, o DIRETOR DA FATEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUÍ, Sr. Mauro Tomazela; o DIRETOR DA CIESP SOROCABA, Sr. Erly Domingues Syllós; representando a CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ, Sr. Adilson Fernando dos Santos; a PRESIDENTE DA OAB, Dra. Rose Aparecida Soares; o PRESIDENTE DA AAMPP, Sr. Felipe Samuel Moreira; a PRESIDENTE DO CONDEPHAT, Sra. Maíra de Camargo Barros, o representante do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. Luis Antonio Galhego Fernandes; a PRESIDENTE DA ASSO VALE - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS LAGOS, Sra. Ana Helen Kirikian Santos; o TESOUREIRO DA ASSO VALE, Sr. Claudomir Ap. Mampinelli; o PRESIDENTE DA APAE, Sr. Mario Luis R. da Costa, o representante do SEBRAE - REGIONAL SOROCABA, Sr. Paulo Alves de M. Neto, a representante do SENAI, Sra. Silvana Cristina R. M. Farraro, o INSTRUTOR DO SENAI Sorocaba, Prof. Jose dos Santos Brito, o representante do SETOR IMOBILIÁRIO DE TATUÍ, Sr. Bruno Mantovani; o REPRESENTANTE DA IMPRENSA, Sr. Eduardo D. Pinto e o PROFESSOR DA FATEC DE TATUÍ, Sr. Davison Cardoso Pinheiro, tendo sido convocados regularmente todos os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, conforme edital para participarem da REUNIÃO SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUÍ. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

PÚBLICA iniciou os trabalhos às 10h20m, agradecendo a presença de todos, descreveu os assuntos da pauta da reunião, entre os quais: apresentação, discussão e validação das principais diretrizes que nortearam a elaboração das propostas de revisão e atualização do futuro Projeto de Lei relativo ao Plano Diretor de Tatuí. Ato contínuo foi feita apresentação dos slides que contextualizaram a situação da legislação vigente, em especial do disposto no inciso I, §4º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257/01, denominada Estatuto da Cidade, que considera o plano diretor e o zoneamento como instrumentos da política urbana, reconhecidos ainda pelo Estatuto da Metrópole, instituído pela Lei Federal nº 13.089/2015, o qual estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas instituídas pelos Estados, visando à implementação de diretrizes de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano integrado, ainda em cumprimento ao que dispõe a política nacional de mobilidade urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012, visando à integração dos planos municipais. Ato contínuo foi feita a exposição da proposta de revisão e atualização do Plano Diretor de Tatuí, com a apresentação da equipe técnica da Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor, nomeada através da Resolução nº 003/2017 para realização dos trabalhos, explicando toda a metodologia utilizada para a elaboração da proposta de revisão e atualização da legislação vigente, destacando as suas etapas e o escopo para o desenvolvimento do Plano, sendo: revisão da Lei Municipal nº 3.885/2006, que instituiu o Plano Diretor de Tatuí e as demais legislações urbanísticas vigentes com a finalidade de atualizar suas diretrizes e o uso e ocupação da macrozona municipal visando integrar todo zoneamento urbano e rural com a adoção dos instrumentos urbanísticos; aprimoramento das normas para a consolidação do desenvolvimento físico territorial e econômico do município, com interação direta aos demais planos em desenvolvimento na esfera regional da RMS (Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI) e municipal (Plano de Mobilidade Urbana) e propositura de uma legislação urbanística simplificada com uma base cartográfica atualizada e a introdução de mapas digitais. Dando seguimento a apresentação, foi iniciada a apresentação técnica da cartografia, disposta em mapas, de forma didática, clara e objetiva. Neste aspecto, cumpre informar que todos os conselheiros presentes, obtiveram a oportunidade de realizar perguntas, esclarecer dúvidas, fazer comentários e desenvolver proposituras para agregar e aperfeiçoar o trabalho técnico, que foi aberto à discussão dos presentes, que assim o fizeram. Foi destacado pela Secretária que todo o trabalho realizado nos últimos 18 (dezoito) meses, visou assegurar a participação e a transparência do processo de elaboração do Plano Municipal, legitimando as ações da Administração Pública em temas de interesse público do Município de Tatuí. Também foi reforçado aos presentes a importância da realização e participação de todos nas AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, devidamente agendadas e amplamente divulgadas pelos canais institucionais da Prefeitura, sites e redes sociais, além dos veículos oficiais de imprensa



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

através da publicação dos editais, lembrando mais uma vez que as mesmas seriam realizadas nos próximos dias: 12 de setembro de 2018 às 19:30hs e 26 de setembro de 2018 às 19:30hs, ambas no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Cônego João Clímaco nº 226, Centro, nesta cidade de Tatuí / SP, com a convocação da população, instituições e órgãos de todas as naturezas representativas dos seguimentos da comunidade local e pessoas jurídicas interessadas. Concluindo, foi reiterada ainda, a possibilidade de participação virtual na AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA através do acesso ao site da Prefeitura de Tatuí, no endereço eletrônico: <http://www.tatui.sp.gov.br>, clicando no banner: REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUÍ no final da página à esquerda, para o envio de proposições através do formulário eletrônico, ou ainda de forma física, encaminhado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA através de protocolo. Todo o material apresentado também estaria à disposição de qualquer interessado no endereço eletrônico acima citado, entre os quais, a minuta de anteprojeto da Lei de Revisão do Plano Diretor de Tatuí, caracterizada por texto e mapas, sendo que não somente ela, mas toda equipe de trabalho estaria disponível para prestar os esclarecimentos necessários a fim de solucionar quaisquer dúvidas. Finalizada a etapa de apresentação da proposta, se deu início à discussão, sendo franqueada a palavra a todos os presentes. O DIRETOR DA CIESP, Sr. Erly Domingues Syllos, pediu a palavra, que lhe foi concedida. Ele explanou sobre a importância de o município realizar a revisão e atualização do Plano Diretor, pois ele como representante do CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – REGIONAL DE SOROCABA, melhor do que ninguém, valoriza o desenvolvimento das cidades de forma organizada, destacou que hoje, as indústrias tanto nacionais ou multinacionais, buscam não somente infraestrutura, mais a segurança jurídica que só pode ser garantida pela legislação do município onde pretendem se instalar. E isto com certeza será um diferencial para Tatuí, tendo em vista que somente 18% dos municípios do Estado de SP possuem Plano Diretor vigente e atualizado, sendo este número ainda mais reduzido na nossa RMS – Região Metropolitana de Sorocaba. Finalizou afirmando que este instrumento básico da política de desenvolvimento econômico e de expansão urbana das cidades, cuja importância para o planejamento e desenvolvimento urbano, social e sustentável deve ser prioridade para a gestão pública, em especial neste momento de greve crise econômica que assola o país. Por esta razão, estava muito satisfeito com a apresentação e o trabalho técnico realizado, destacando que o Município de Tatuí estaria à frente dos demais. Neste sentido, o DIRETOR DA FATEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUÍ, Sr. Mauro Tomazela, fez uso da palavra, para elogiar o trabalho realizado pela Secretária e sua equipe técnica, dizendo que Tatuí precisa estar atualizado em sua legislação, tendo em vista seu crescimento populacional e sua localização privilegiada, e que a proposta de revisão e atualização do Plano Diretor representa um avanço para o desenvolvimento físico, social e econômico do Município, e que não poderia esperar melhor conduta da Prefeitura em se realizar reuniões



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

técnicas e audiências públicas de maneira inovadora, destacando a possibilidade da participação *online* de toda a população, para discussão e participação das propostas de revisão e atualização do futuro projeto de lei do Plano Diretor. Destacou que isso é uma novidade e que nunca tinha visto em outro Município, afirmando que como professor acadêmico e diretor de uma faculdade com base tecnológica é a favor da inovação e da tecnologia e que esta ação garante de forma democrática e abrangente a participação de todos. O DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ, Sr. Adilson após elogiar a proposta, sugeriu o agendamento de reunião com a equipe técnica para apresentação aos integrantes do PODER LEGISLATIVO, entre os quais, Vereadores, assessores parlamentares e técnicos, o que foi de plano acatado diante da pertinência. Os demais presentes teceram elogios diversos, parabenizando toda equipe técnica da Prefeitura de Tatuí, bem como destacando o cumprimento das metas do Plano de Governo por esta gestão, diante da urgência na retomada do desenvolvimento econômico de Tatuí. Ninguém mais pretendendo fazer uso da palavra, a SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, Sra. Juliana Rossetto Leomil Mantovani finalizou a reunião às 11h50m, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a presente reunião. Para constar, lavrei esta que lida, vai devidamente assinada, conforme lista de presença. Eu, Taís de Oliveira,

_____ DIRETORA DE GESTÃO PÚBLICA da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, que a digitei.

LISTA DE PRESEÇA

PROPOSTA DE REVISÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUÍ.

DATA:
05/09/2018

OBJETIVO:

NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Adriana Soares Bonora	Particular	15 99 7067197	bonora@ig.com.br
Lucas Mauricio da Costa Monteiro	Particular	(11) 999159894	lucasmonteiro@monteiroterra.com.br
Edson dos Santos Sedano Senaldi	Particular	15 99814-0455	edsonsenaldianypaulo@gmail.com
ADEMILSON MARZCHETTI	PARTICULAR	(15) 99683-1809	studiotest@cltude.com
Luana Souza Junior	Particular	(15) 996 004453	luana.souza.junior@lufh.com
Guiliana Pinheiro	Particular	(15) 99235 5566	guiliana.pinheiro@guiliana.com
ADRIANA ESTEVAM	VA (VENA)	(15) 3851.0000	adriana@vavena.com.br
MARCELO M R SILVA	ENR CIVIL	(15) 93636-5944	marcelo@marcelosilva.com.br
Blundo Bruno O. Damascos	Eng. Ambiental	(15) 999021786	brunodamascos@brunodamascos.com.br
Giordani F de C. Damascos	Eng. Civil	(15) 99855-0301	giordani@scdamascos.com.br

FA-00.COM.3R

LISTA DE PRESENÇA

OBJETIVO:

PROPOSTA DE REVISÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUI.

DATA:

05/09/2018

NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
FRENDO CARROTE JE	PRATICA	99656 3636	COMAR@PRETORIA-SP.AG.BR
VAGNER MIDIANO GREEN	COLETA	99635 6454	CARECA-VAGNER@TATUI.GOV.BR
MARA REGINA CAMPOS FOLTA	PREFATURA MUNICIPAL	99777-1929	foltamara@tatuai.com
Roberta Souza de Faria		99760 8707	RAPROJETOS@TERRA.COM.BR
CRISTINE ALMEIDA FERREIRA	CELLENCE	99680 0615	comar.ferrera@cellecs.com.br
Felipe Rodrigues de Lucena		99763-5415	felipe.lucena.1995@hotmail.com
Roberta Foga Pedra Brito	GOVERNADORIA	99798-6764	robertafoga@cybercom.br
CLAUDIO ELNER	ENR AUTOMACAO	41448393	elner@elner.com.br
MARCO ANTONIO FIVRA	ENR CIVIL	992222002	FIVRA@TATUIA.VAUN.COM.BR
Almeida Alécio	PRETORIA	9995303-9432	comar@pretoria.com.br

LISTA DE PRESENÇA

OBJETIVO:

PROPOSTA DE REVISÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUI.

DATA:
05/09/2018

NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
ACIR AUGUSTO R	CREA-IMP/SP	(15) 994931312	ACIR.AUGUSTO@crea.org.br
ZUI E BRINARDI	CREA	(15) 99428129	ZUI.BRINARDI@crea.org.br
Jailson D. de Souza	CREA	(15) 9881253829	raul@tecnico@crea.org.br
Tomás Joelino Junior	CREA	15-997720814	ARET-SIST@crea.org.br
Edson H. C. Machado Junior	CREA	(15) 596029212	machadojunior@crea.org.br
Rob' Riechi Neto	Elétricos	(15) 496200504	riechi@elétricos.com.br
Jose Celso Fuzat Filho	DPF Empreendimentos	(15) 98110555-	celso@dpfista.com
Adalberto de Barros Costa	Assoc. Engenheiros	(15) 897429229	adalberto@eng.com.br
ENERGIA LUCAS DE MIRANDA	Assoc. Engenheiros	(15) 994064050	energiac@eng.com.br
Fábio Wesley C. de Jesus	Assoc. Engenheiros	(15) 998337966	fabiowesley@eng.com.br



LISTA DE PRESENÇA

OBJETIVO:

PROPOSTA DE REVISÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUÍ.

DATA:

05/09/2018

NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Estéfano M. Martins	Coluna	15 33716880	estefano.martins@coluna.com.br
Rui da Costa	Imobiliária Johnson	15 35059090	ruida@imadobum.com.br
MARCOS MASSIARI	ASSOC. DES. ENG.º TATUÍ	15 997714085	massiaromarc@btl.com.br
Maria Helena de Faria		(05) 99202.0224	maria.helena.faria@pcc.com.br
Roberto Augusto de Sá	Assoc. Res. Eng.º Tatui	(15) 907096889	Roberto@pcc.com.br
Rafael S. Franco	Prefeitura Tatui		rafael.franco@pcc.com.br
Roberto de Sá	SOCF		evieira@socf.com.br
SOCF	SOCF		SOCF@SOCF.COM.BR
MARCO ANTONIO VIEIRA	MAV CMV	(15) 997735211	marcoantonio.vieira@pcc.com.br
Roberto de Sá	Prefeitura Tatui	(15) 99773-5821	roberto@pcc.com.br

LISTA DE PRESENÇA

PROPOSTA DE REVISÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUÍ.

DATA:
05/09/2018

NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Marco Suster	Mares Eng	(15) 32328612	marco@tatuí.sp.br
André Ferreira	be PLAC	(15) 999984855	af@beplac.com.br
Jais ou Oliveira	Seping	(15) 9999110021	seping@tatuí.sp.br
Juliana Almandari	SERVAG	(15) 32598466	juliana@servag.com.br
Renata Ferreira Kirschner	Seping - PMT	3259.8466/195151549	renata.kirschner@tatuí.sp.br
Claudio Cecilio	SIP 146	3259.8402	cecilia@cip146.com.br
Van Robert Gomes	Seping. PMT.	15.993148664	van@cip146.com.br
Zilvio Sellinger	SEOLAC	15.32598400	zilvio@seolac.com.br
Larissa Cassia Spede	SIP 146	15 - 3259 8900	larissa@cip146.com.br
Thamara A. Birreira	SERVAG	32598407	thamara@tatuí.sp.br

GRV. PRP.



LISTA DE PRESENÇA

OBJETIVO: 1ª REUNIÃO SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUI - CONSELHOS

DATA:

11/09/2018

NOME	CARGO	E-MAIL	TELEPHONE
Luís Antonio Gallegos Fernandes	conselho cultural - FATEC	gallegosfernandes@hctatui.com.br	(15) 91811-2282
Marcos Tenenopala	Dir. Fac - FATEC	marcos@tenenopala.com.br	(15) 997794757
Rosângela Aparecida de Souza	Coordenadora FATEC	rosangelabel.com.br	15-991386992
Aracê Helen Kalkin Santos	Presidente (Instituição)	Helen.kalkin@hctatui.com.br	15-991656137
Leandro de Moraes	Presidente (Associação)	leandro@leandromoraes.com.br	15-381266536
Felipe Samuel Moreira	Presidente - AMMP	Alice.moreira@hctatui.com.br	15-997668098
JOSE DOS SANTOS BAIXO	INSTITUTO ORIENTADORA	baixo@osf.com.br	(11) 98683-8960
Silvane Cristina R.M. Ferreira	Coordenadora (Associação)	Alexandre.ferreira@osf.com.br	(15) 35010544
Mário Luiz Foguel	Sentença OAB	Mario.Foguel@osf.com.br	(15) 996915250
Marise Lúcia R. de Costa	Presidente - FATEC	marisecosta@osf.com.br	(15) 99772-7840
Adelson Fernandes dos Santos	Relator e Administrador	adelson@osf.com.br	(15) 98125-8244
Bruno Henrique	Secretário	bruno@osf.com.br	15 997949342

LISTA DE PRESEÇA

OBJETIVO: 1ª REUNIÃO SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUI - CONSELHOS

DATA:

11/09/2018

NOME	CARGO	E-MAIL	TELEFONE
WALTER DOS SANTOS JM	SEC. FAZENDA E FINANÇAS	WALTER.SANTOS@TATUI.SP.GOV.BR	997891974
Maicon Raul de Barros	Dir. de Fomento	MaiconRaul@tatui.sp.gov.br	997894515
Celso José Vahidlicic	SEC. AGRIC. E H. AMBIENTE	CEL.VAHIDLICIC@TATUI.SP.GOV.BR	992554598
Leandro C. Sosa	Eng. Civil - Sec. Planejamento	leandro@tatui.sp.gov.br	(15) 997665119
Eduarde L. Furtado	Tecnologista	eduardomendes@tatui.sp.gov.br	(15) 997721-8058
Marina de Camargo-Bauer	superintendente presidente de CONDEPHAAT	marina@condephaat.com.br	(11) 94998-2080
Daniel Carlos Rizzato	VEREADOR FATEC	Daniel@fatec.sp.gov.br	997181347
ERLY DOMINGOS SULLIS	DIRETOR CIESP	esullis@fatec.com.br	15 99772.2945
Paulo Almeida de M. Neto	Consultor	PauloNeto@neto.com.br	15 98144.9779
André Ferreira de Lencastre	Arquiteto	A.Ferreira@lencastre.com.br	15 994787657
José ou Cassiano	Autônomo - Superog.	superog@tatui.sp.gov.br	15 52518466
Raissa Ferreira Riuschewski	Coordenadora	Raissa.Ferreira@tatui.sp.gov.br	5059-3766

LISTA DE PRESENÇA

OBJETIVO: 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUI.

DATA:
12/09/2018

NOME	ÓRGÃO	E-MAIL	TELEFONE
Francisco C Hoffmann	Municipal		991131605
ADILSON FERNANDO DOS SANTOS	CÂMARA MUNICIPAL	dir.fran@cameramunicipal.tatui.sp.gov.br	381258244
JEAN PIERRE DAD	MUNICÍPE	ONIX.ENG@UOL.COM.BR	11-992230155
Alvio, Adriberto Macielos	SECON	livio@htta.com.br	997688639
Amorim Lopes de Oliveira Junior	Municipal	juniorlopeslopes@outlook.com	998567418
Aluísio dos Santos Amorim	SECON	aluisio@htta.com	599754-3449
Juliana Placardini	SECON	seplac@tatui.sp.gov.br	32598466
Marcos Antônio Bangle Mestre	SECON	bangle@tatui.sp.gov.br	(15) 95772232
Franco Junior de Souza (PZ)	Municipal	franjosouza@tatui.sp.gov.br	(15) 992920050
Flaviano Augusto de Oliveira	Municipal	flaviano@tatui.sp.gov.br	(15) 9815-0266
Fátima A. Pires	SECON	fapires@tatui.sp.gov.br	32593407
Fernando de Souza	Municipal	Fernando@tatui.sp.gov.br	35111605

LISTA DE PRESENÇA

OBJETIVO: 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUI.

DATA:
12/09/2018

NOME	ÓRGÃO	E-MAIL	TELEPHONE
<i>Fabíola da Silva</i>	<i>Associação dos Fidei</i>	<i>fabio@fidei.com.br</i>	992552146
<i>Kennedy Gomes Alves</i>	FATEC - TATUI	<i>kennedy.gomes@fatec.com.br</i>	991158419
<i>Opini Márcia de Oliveira Gonçalves</i>	ASS Reg. Eng. Reg. e Sted	<i>opini@reg.com.br</i>	992094902
<i>Arilda D V de Barros Melo</i>	Coletivos Pe - Vermeio	<i>melos@coletivos.com.br</i>	15.99985-6999
<i>Luciana Cassina Sampaio</i>	<i>Paulista</i>	<i>luciana@coletivos.com.br</i>	15.99706.9119
<i>Reinhold Kaven</i>	<i>Grêmios Paulista</i>	<i>reinh@coletivos.com.br</i>	(015)997553168
<i>Reginaldo Kaven</i>	Grêmios KAVIEN	<i>reginaldo@coletivos.com.br</i>	(15) 99669999
<i>MARCIO AUGUSTO SIEMER</i>	CONSTRUTORA W. NIELMEIER	<i>marcio@nielmeier.com.br</i>	(15) 99773594
<i>Orlando Pellissier</i>	<i>Paulista</i>	<i>orlando@coletivos.com.br</i>	15.992080066
<i>Anderson Zanin</i>	<i>Associação</i>	<i>anderson@coletivos.com.br</i>	15.996038344
<i>UNIVERSIDADE IGRESIAS MATO GROSSO DO SUL</i>	IGRESIAS UNESIMEBIC	<i>univ@igresiasmat.com.br</i>	(15) 997259265
<i>Grêmios Paulistas de Santa Helena</i>	<i>Paulista</i>	<i>gremios@coletivos.com.br</i>	(15) 999989855

LISTA DE PRESENÇA

OBJETIVO: 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TATUI.

DATA:
12/09/2018

NOME	ÓRGÃO	E-MAIL	TELEFONE
Guarato Guedes Vertoro	Crissolite	Guarato23@crissolite.com.br	99777 0101
Fernando Furlans Caetano	Crissolite	fernandof@crissolite.com.br	99777-2101
Paulo Ricardo de M. Vieira	Crissolite Y Normais	paulo.vieira@crissolite.com.br	99886 3555
Rafaela de Paula Lisboa	Comarca Municipal	rafaela@comarca.com.br	3205-2784
Stenis de Oliveira	Seplag	stenis@seplag.com.br	3258-8466
Raissa Ferreira Kinschmer	Seplag - PMT	raissa.ferrera@seplag.com.br	3259-8466
Alvaro Diniz de Jesus	Seplag - PMT	alvaro@seplag.com.br	3259-8407
Paulo Roberto de Jesus	Seplag - PMT	paulo@seplag.com.br	15-99714864

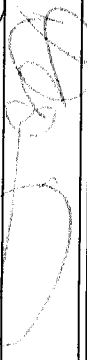










LISTA DE PRESENÇA

TEMA:

ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR

DATA:

26/09/2018

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
William R. Almeida	FAPAS	SANTANA@FAPAS.COM	
Fátima A. Dias	Bepeng	pubreire@bepeng.gov.br	
Mara Cencelari	Befaz	faganda@gov.br	mhs.
Carla F. C. Vasco	Povisa	carla@povisa.com	f.
Jocelyne F. Vasco	L. Vasco		
Luiza Op. Ferraz	Sociedade	l.ferraz@vtrmail.com	
Ozilio Belluschi	SEI 93		
Jonáquina Amaro Quevedo	CAMURS		
Leonardo C. Scola	Soplog	lscola@vtrmail.com.br	
Eduardo Guedes Cestaro	Cidradão	guedes234@gmail.com	
Paulo Roberto Cestaro	Cidradão	paulocestaro@gmail.com	
Mareos Marcelo de Oliveira	Cidade Coerente	marcelo@coerente.com.br	
Walter Isaacias	Eglesiass Imóveis	walter-isacias@ig.com	

LISTA DE PRESENÇA

TEMA: DATA:

ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR 26/09/2018

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Eduarte Domingues	Senad (Hojeiro)	eduardominguess@gnail	Eduarte D. D.
Felipe Rodrigues de Lucena		felipe.lucena1993@hotmail.com	Felipe Lucena
Marcelo Ferreira	Advogado	HAMARFE@19.COM.BR	Marcelo
Andre Ferreira dos Reis	SEPLAG	andre.streito34@outlook	Andre
Andre Assis Braga Pereira	ASSESSORIA	bragaandreas@pvh.com.br	Andre
André Augusto Mendes	Segov	andreaug@tdm.segov.br	André
Wils Douglas Bez Junior	Câmara Municipal	juniorwils@i5net.com.br	Wils
Wilton Per Alves	Câmara Municipal	re-wilton@natural.com	Wilton
Wendel S. Soares	Clube Atlético Paranaense	wendelsoares@terra.com.br	Wendel
Wladimir de Almeida	SEPLAG	ccceal@depynchon.com.br	Wladimir
Wagner Mano Souza	Advogado Municipal	wagnermano@tdm.segov.br	Wagner
Wendell Benedit	Advogado Municipal	wendellbenedit@tdm.segov.br	Wendell
Wair de Oliveira	Advogado	wairdeoliveira@tdm.segov.br	Wair

LISTA DE PRESENÇA

TEMA:

ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR

DATA:

26/09/2018

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
<i>Patricia Ferreira Viveiros</i>	<i>Colégio - P.M.T.</i>	<i>Patricia.Ferreira.Viveiros@educacao.mt.gov.br</i>	<i>Patricia</i>
<i>Patrícia Ferreira Viveiros</i>	<i>Colégio - P.M.T.</i>	<i>Patricia.Ferreira.Viveiros@educacao.mt.gov.br</i>	<i>Patrícia Ferreira Viveiros</i>